



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 676, Pág. 1

PORTARIA N. 287/2013-GPDRH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2013, aprovado na Lei Orçamentária nº 3.845, de 26 de dezembro de 2012 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 3.778, de 18 de julho de 2012 e no art. 1º do Decreto nº 29.524 de 30 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

R E S O L V E :

I – Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2013, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria.

II – Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 3.009,71 (três mil, nove reais e setenta e um centavos)**.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ANEXO I

2000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR (R\$)	ND	REG	VALOR (R\$)
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PROMOEX 01.032.0056.2128	A	3	480	3320	0001	3.009,71	3390	001	3.009,71
TOTAL (R\$)			3.009,71				3.009,71		





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 676, Pág. 2

PORTARIA Nº 081/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2012 aprovado na sessão de 18/02/2013, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012;

CONSIDERANDO e-mail da Comissão de Inspeção dos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, de 21/06/2013.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 060/2013-Secex, de 28/05/2013 (item I), publicada no DOE do dia 28/05/2013, que designou os servidores **JOSÉ RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR**, matrícula nº 001.810-4A, **ANA MÉLIA CAMURÇA CAVALCANTE**, matrícula nº 001.803-1A, **ANTÔNIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 000.186-4A, **MARCOS MALCHER SANTOS**, matrícula nº 001.713-2A e **RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA**, matrícula nº 000.289-5A, por mais 04 (quatro) dias, até o dia 05/07/2013, bem como o item IV da citada portaria de 15 (quinze) diárias, para 19 (dezenove) diárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral do Controle Externo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** os Senhores **JOÃO BOSCO LACERDA DE MELO**, (Presidente da Comissão do Processo Seletivo) e **MARCOS GUEDES PARENTE** (Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga), para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar justificativas/documentos ausente nos autos do **Processo TCE n. 3574/2012 – objeto do Edital n. 001 de 27/12/2012**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **LANA LIS DE OLIVEIRA**, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4299/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMAP, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **LANA LIS DE OLIVEIRA**, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4301/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMFI, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 676, Pág. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA IZABEL MARINHO RAMOS, ex-Secretária Municipal de Educação de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4305/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMED, Edital n. 001/2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.**

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4307/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMDCL, em 2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.**

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4309/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMOSP, em 2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.**

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4310/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMPRA, em 2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.**

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LANA LIS DE OLIVEIRA, ex-Secretária Municipal de Administração de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4311/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEGOV, em 2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.**

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 676, Pág. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4299/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMAPL, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4301/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMFI, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4305/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMED, Edital n. 001/2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4307/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMDCL, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4309/2011 – Contratação temporária, para atuarem na SEMOSP, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 676, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4311/2011 - Contratação temporária, para atuarem na SEGOV, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

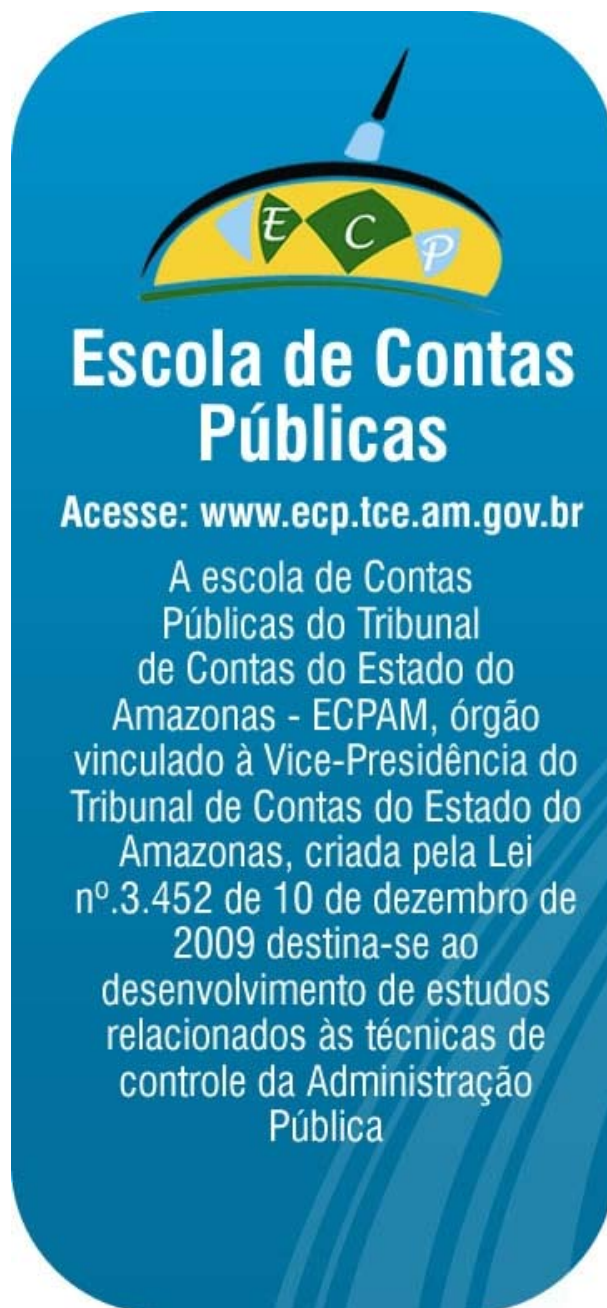
ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, ex - Prefeito de Manacapuru** para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar como razão e defesa a documentação ausente nos autos, diante das impropriedades detectadas na Diligência Ministerial exarada no **Processo TCE n. 4310/2011 - Contratação temporária, para atuarem na SEMPRA, em 2010**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100